



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 161, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNILAB, **Stela Maria Meneghel**, Matrícula Siape: 1730655, para Integrar Missão Brasileira Organizada pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), com o fim de elaborar proposta do Sistema de Avaliação de Educação Superior de Cabo Verde, no período de 21 a 27 de novembro de 2011 (trânsito incluído), com ônus de passagens e diárias para a ABC.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER,
REITOR